

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 454, DE 06 DE MARÇO 2024
 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Ibitiré.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História;
- a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCF-Formação);
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Ibitiré.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Ibitiré apresenta carga horária total de 3.445 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Ibitiré permanecerá disponível, para livre consulta, na página eletrônica da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 06 de março de 2024

Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

07 1914099 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 458, DE 06 DE MARÇO DE 2024
 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Guanhães.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;
- a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 - que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;
- a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Guanhães.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Guanhães apresenta carga horária total de 4.230 (quatro mil, duzentos e trinta) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Guanhães permanecerá disponível, para livre consulta na página eletrônica da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 06 de março de 2024

Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

07 1914086 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 452, DE 06 DE MARÇO DE 2024
 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Leopoldina

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução nº 5, de 14 de outubro de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração;
- a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Leopoldina

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Leopoldina apresenta carga horária total de 3.015 (três mil e quinze) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Leopoldina permanecerá disponível, para livre consulta, na página eletrônica da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 06 de março de 2024

Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

07 1914087 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 455, DE 06 DE MARÇO DE 2024
 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Ibitiré.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de março de 2021, que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;
- a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Ibitiré.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Ibitiré apresenta carga horária total de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental da Unidade Acadêmica de Ibitiré permanecerá disponível, para livre consulta, na página eletrônica da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 06 de março de 2024

Lavinia Rosa Rodrigues
 Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

07 1914084 - 1

ATO Nº 999/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, RENATA DE SOUZA FRANÇA, Masp nº 1475709-0, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 36, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1000/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, HUDSON GIOVANNI NUNES SOARES, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024, vaga 19, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1001/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, ANA PAULA FERREIRA PEDROSO, Masp nº 1443310-6, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 31, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1002/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, ANITA LIMA PIMENTA, Masp nº 1152152-3, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 13, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1003/2024 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 230/2024 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO, Masp nº 1480887-7, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1004/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ANA ROSA GONÇALVES DE PAULA GUIMARÃES, Masp nº 1508350-4, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024, vaga 07, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1007/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, GRACIELLE PEREIRA PIMENTA BRAGANÇA, Masp nº 1316074-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 21, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1009/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, DALVA ROSA DOS ANJOS, Masp nº 1152377-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 41, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1010/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, DOUGLAS DANTON NEPOMUCENO, Masp nº 1521211-1, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 16, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1012/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, MARILANE DE ABREU LIMA MIRANDA, Masp nº 0554168-5, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 19, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1013/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, JURANDIR SOARES DA SILVA, Masp nº 1475611-8, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 23, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1015/2024 ANULA O ATO nº 994/2024, publicado em 06/03/2024, que convocou a professora FLAVIA MARCIA CRUZ MOREIRA, Masp nº 1347562-9, da Unidade Acadêmica de Ibitiré.

ATO Nº 1019/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, PEDRO VALLE SALLES, Masp nº 1462312-8, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 05, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1020/2024 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 924/2024 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de THENNER FREITAS DA CUNHA, Masp nº 1154332-9, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Barbacena, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1021/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MARCELO OLIVEIRA JUNIOR, da Unidade Acadêmica de Cláudio, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 11/2024, vaga 17, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 23/02/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 1914007 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº044- DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE adicional por tempo de serviço (QUINQUENIO), a que se refere o art 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto no art 146, da Lei nº 24 313, de 28/04/2023, ao seguinte servidor, na vigência apontada:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência
1046484-0	Luiz Vitor Rodrigues de Souza	AUNIV	01	7º (A)	08/01/2022

07 1914465 - 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD Nº 03/2024
 O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, PROFESSOR WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Decreto Estadual nº 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 03/2024, pelo prazo de 01 (um) ano, em que figura como compromissário o servidor W.S.A., MASP nº 14X89X3-X, por supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Unimontes.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 7 dias de Março de 2024.
 Professor Wagner de Paulo Santiago
 REITOR

07 1914189 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAIRA CRISTINA SAPORI, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100102, de recrutamento amplo.

06 1914006 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAIRA CRISTINA SAPORI, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MC1100102, de recrutamento amplo.

07 1914272 - 1

ATO Nº 003 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 12749032 - Maurilio José Inácio; 20h/a.

ATO Nº 005 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 05728720 - Allysson Costa e Silva; 20h/a.

ATO Nº 008 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2024 - A Diretora do Centro de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Administração, Professor(a) KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 10545069 - Heveraldo Rodrigues de Oliveira; 20h/a.

ATO Nº 009 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 10545069 - Heveraldo Rodrigues de Oliveira; 20h/a.

ATO Nº 010 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 11351319 - Rene Rodrigues Veloso; 20h/a.

ATO Nº 011 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 10456846 - Leandro Clementino de Almeida; 20h/a.

ATO Nº 012 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/07/2024 - Masp 13968367 - Lenir de Abreu Junir; 14h/a.

ATO Nº 013 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 12748158 - Allysson Steve Mota Lacerda; 20h/a.

ATO Nº 015 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 10461432 - Marcos Flávio Silveira Vasconcelos Dangelo; 20h/a.

ATO Nº 016 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) ANTONIO EUGENIO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 10456622 - João Batista Mendes; 20h/a.

ATO Nº 019 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Estágio e Práticas Escolares, Professor(a) ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 08468969 - Dulce Pereira dos Santos; 20h/a.

ATO Nº 020 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Filosofia, Professor(a) ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 04510327 - Cleuber Vieira dos Santos da Silva; 20h/a.

ATO Nº 022 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2024 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor(a) DOROTHEA SCHMIDT FRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 14053110 - Marcelo Perim Baldo; 20h/a.

ATO Nº 023 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2024 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor(a) DOROTHEA SCHMIDT FRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 12954160 - Mauro Aparecido de Souza Xavier; 20h/a.

ATO Nº 025 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2024 - A Diretora do Centro de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Administração, Professor(a) KARLA VELOSO COURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de